



## **Edital ABVL para o Calendário Esportivo 2015 Campeonatos Brasileiro de Asa Delta e Parapente**

A Associação Brasileira de Voo Livre – ABVL, no intuito de definir o Calendário Esportivo do próximo ano, apresenta as Regras Gerais para o recebimento de proposta dos pretendentes a organizadores de etapa dos Campeonatos Brasileiros de Parapente e Asa Delta 2015.

### **EDITAL**

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VOO LIVRE – ABVL, CNPJ nº 29.455.789/0001-57, associação civil de caráter desportivo, sem fins lucrativos, entidade nacional de administração dos ramos desportivos da Asa Delta e Parapente, conforme o artigo 44 do seu Estatuto e artigos 73 a 76 de sua Norma Regulamentar, **VISANDO DEFINIR O SEU CALENDÁRIO ESPORTIVO, PUBLICA** no seu site ([www.abvl.com.br](http://www.abvl.com.br)) o **MANUAL GERAL PARA ORGANIZADORES DE ETAPAS** do campeonato brasileiro de asa delta e parapente, definindo as regras para os pretendentes a sediar e organizar etapas do Calendário ABVL 2015, devidamente aprovados por sua Diretoria e referendados pelas Ligas de Competidores (art. 10, III da Norma Regulamentar ABVL).

#### **1 – DO OBJETIVO**

Constitui-se objetivo do presente Edital a **SELEÇÃO DE PROPOSTAS** para a realização de etapas do campeonato brasileiro de asa delta e parapente 2015.



## 2 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS

As Propostas deverão ser apresentadas **SEGUNDO A FORMA E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS** apresentadas no Manual Geral para Organizadores. Em: [www.abvl.com.br](http://www.abvl.com.br)

A partir das “regras gerais” constantes no Manual, que são as orientações e requisitos mínimos para organização de um bom evento, os postulantes a organizadores deverão formatar suas Propostas, apresentando os seus atrativos para motivar sua escolha como sede de uma Etapa do Nacional.

## 3 – DO ENVIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As Propostas deverão ser **ENVIADAS, VIA E-MAIL** para [presidente@abvl.com.br](mailto:presidente@abvl.com.br) , segundo o calendário que segue:

Asa Delta:

Propostas serão recebidas **até 04 de agosto de 2014.**

Parapente:

Propostas serão recebidas **até 15 de setembro de 2014.**

Assim que recebidas, as Propostas serão analisadas pela Diretoria Técnica da ABVL e pelas Ligas de Competidores de Asa Delta e Parapente, respectivamente, que **CHECARÃO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EM TERMOS ORGANIZACIONAIS, TÉCNICOS, FINANCEIROS, INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA, PREMIAÇÃO E PROMOÇÃO** para realização de etapas, constantes no Manual Geral para Organizadores.



No caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos quanto a itens ou ausência destes na Proposta, o postulante organizador será contactado e terá um prazo estipulado pela comissão analisadora para complementação/correção do documento apresentado.

#### **4 - DA ESCOLHA DAS ETAPAS**

As Propostas **serão e apreciadas e votadas em Assembléia Geral entre TODOS OS PILOTOS participantes da etapa do Brasileiro 2014 de Asa Delta em Brasília/DF e de Parapente em Andradas/MG.**

Essa **Assembléia será presidida pelo Presidente da ABVL ou Delegado ABVL** presente ao evento.

#### **5 - DA RESPONSABILIDADE PELA ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS E DO CONTRATO ENTRE AS PARTES**

Para a organização de cada etapa do Campeonato Brasileiro será credenciado um responsável legal (pessoa física, pessoa jurídica do ramo esportivo, clube ou federação de voo, instituições aerodesportivas ou prefeitura).

Um contrato deverá ser assinado entre a ABVL e o organizador local, vencedor da Proposta, responsável pela realização da etapa aprovada, em até 30 dias após a decisão de escolha do calendário esportivo, que se **COMPROMETERÁ EM SEGUIR AS EXIGÊNCIAS mínimas elencadas no Manual bem como os ATRATIVOS APRESENTADOS EM SUA PROPOSTA.**

Neste contrato constará uma cláusula em que qualquer uma das partes que solicite a rescisão deste contrato, ou não cumpra com o proposto, arcará



com uma multa rescisória no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a ser paga em até 30 dias do ato da rescisão.

## 5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Calendário Esportivo 2015 da ABVL será divulgado até 01 de outubro de 2015.

As etapas vencedoras deverão ser confirmadas até com no mínimo 100 (cem) dias antes do evento, pela comprovação da conformidade com os compromissos assumidos. Em caso de desistência do organizador local ou de não conformidade evidente constatada pela Diretoria da ABVL ou pela Comissão de Segurança, outros prováveis interessados em organizar a etapa serão contactados pela Diretoria da ABVL para que esta decida pela realização da etapa em outro local, mas obrigatoriamente na mesma data pré-estabelecida, e nesse caso, com confirmação de no mínimo 50 (cinquenta) dias de antecedência. Caso contrário, a etapa será considerada cancelada.

Esperamos desta forma estar oferecendo oportunidade a todos os interessados, lembrando sempre que os fatores infra-estrutura, segurança e condições técnicas do local, são itens primordiais na avaliação da Proposta.

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2014.

Francisco Santos  
Presidente ABVL